



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI ORDINÁRIA Nº 753/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a fixação de remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Novais e dá outras providências”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei de autoria do **legislativo**, aprovada pela Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária, realizada em 13 de agosto de 2025, conforme autógrafo de Lei nº 30/2025 de 14 de agosto de 2025.

Art. 1º. A remuneração dos cargos públicos integrantes do Quadro de Pessoal e da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Novais, é fixada com base nesta Lei, que passam a corresponder conforme os Anexos I e II que integram esta Lei.

Art. 2º. A remuneração dos servidores públicos abrangidos pelas disposições desta Lei e anteriores, compreendem, além dos vencimentos base na forma indicada no Anexos I e II, outras vantagens de ordem pecuniárias e gratificações de caráter pessoal fixadas segundo a legislação em vigor e o Estatuto do Servidor Público do Município de Novais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução e aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, na forma legal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais-SP, 14 de agosto de 2025.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos.



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO I- CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA DE ENQUADRAMENTO E FIXAÇÃO REMUNERATÓRIA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
DESCRIÇÃO DO CARGO	VAGAS	REFERÊNCIA SALARIAL	VENCIMENTO BASE
PROCURADOR JURÍDICO	01	EF-V	R\$ 5.833,52
ANALISTA LEGISLATIVO	01	EF-IV	R\$ 4.010,55
CONTADOR	01	EF-IV	R\$ 4.010,55
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	EF-III	R\$ 2.864,68
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	EF-II	R\$ 2.604,25
EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS	01	EF-I	R\$ 1.893,81

ANEXO II- CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA DE ENQUADRAMENTO E FIXAÇÃO REMUNERATÓRIA

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
DESCRIÇÃO DO CARGO	VAGAS	REFERÊNCIA SALARIAL	VENCIMENTO BASE
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	CO-I	R\$ 4.166,80
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO	01	CO-II	R\$ 5.208,50